A votação definirá o plenário responsável por conduzir as ações e políticas relacionadas à profissão. Participe!

	Conselho Regional de Museologia 4ª Região – COREM4R	Periodo de Votação: de 00h01min do dia 10 de dezembro de 2020 até as 23h59min do dia 18 de dezembro de 2020.	
CONSELHEIR	OS EFETIVOS: 01 (um a) vaga para o período de 2021-2023	
CANDIDATA:			VOTO
MARIA EUGÊ	NIA DOS SANTOS TEIX	KEIRA SATURNI - COREM 4R – 022-II	()
CONSELHEIR	OS SUPLENTE: 01 (um	a) vaga para o período de 2021-2023	
CANDIDATA:			vото
POLLYNNE FE	RREIRA DE SANTANA	– COREM 4R – 339 – I	()
	%		

Prezada(o) Colega,

Acima está a cédula que você deve usar para votar para **Conselheiros do COFEM** para o **triênio 2021-2023**. Por favor, fiquem atentas(os) aos procedimentos:

		POR E-MAIL: escanear a cédula preenchida e enviar anexada ao e-mail, para o endereço			
	Como votar:	eletrônico <u>corem4r@museologo.org.br</u> ,			
	Como votar.	Lembre-se de identificar o voto com o nome do votante e número no COREM4R <u>na cédula e</u>			
		no corpo do e-mail.			
Período de votação: De 00h01min do dia 10 de dezembro de 2020 até as 23h59min do dia 18 de dezembro de 2020.		De 00h01min do dia 10 de dezembro de 2020			
		até as 23h59min do dia 18 de dezembro de 2020.			

Este ano temos **01 (uma) CANDIDATA para CONSELHEIRA EFETIVA** e **01 (uma) CANDIDATA para CONSELHEIRA SUPLENTE**. Você pode optar em votar nas candidatas ou votar em branco, não marcando nenhum voto. Ou ainda, caso opte por anular o voto, escreva **NULO**.

Vale lembrar que o **voto é obrigatório** para todos os **museólogos registrados** no Conselho e a <u>ausência de voto poderá ser justificada</u> via e-mail (corem4r@museologo.org.br) dentro do prazo de 60 dias, ou seja, **até 22/02/2021**.

A justificativa será aceita quando lastreada por motivo relevante como: doença impeditiva do eleitor ou familiar próximo, pais, cônjuges, filhos ou enteados — comprovado por atestado médico; por viagem comprovada pela passagem ou passaporte; acidente ou casamento do próprio eleitor. Os museólogos registrados que não participarem da Eleição e não justificarem a ausência, incorrerão em Multa de 30% da anuidade vigente, conforme estabelecida pelo Conselho Federal de Museologia/COFEM.

A votação definirá o plenário responsável por conduzir as ações e políticas relacionadas à profissão. Participe!

Acompanham aqui o currículo sintético de cada uma das candidatas às vagas de conselheiras, que também estarão publicados no site: www.museólogo.org.br

A homologação das candidaturas foi realizada pela Comissão Eleitoral (reunião online em 21/11/2020) composta pelos Conselheiros indicados em Portaria COREM4R 010/2020, a saber, MARIA FERNANDA CURADO COELHO – COREM 4R – 148-II e JOÃO PEDRO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, COREM 4R – 0322-I e conselheiro suplente desta Comissão - NILO MATTOS DE ALMEIDA – COREM 4R – 0248-II.

A Comissão Eleitoral observará, para a condução de seus trabalhos, o disposto nas **Resoluções COFEM 49/2020**, **50/2020** e **52/2020** e nas **Portarias COREM 4R 09/2020** e **010/2020** (publicadas no site).

A divulgação da Ata de apuração dos votos e o resultado da votação serão publicados o site do COREM 4R (www.museologo.org.br), conforme Resolução COFEM 49/2020, até o dia 31/12/2020.

Atenciosamente,

São Paulo, 03 de dezembro de 2020.

Assinam os membros da Comissão Eleitoral

liter Chh

Maria Fernanda Curado Coelho, COREM 4R 0148-II – Conselheira

João Pedro Rodrigues da Conceição, COREM 4R 0322-I – Conselheiro

Nilo Mattos de Almeida, COREM 4R 0248-II - Conselheiro Suplente

A votação definirá o plenário responsável por conduzir as ações e políticas relacionadas à profissão. Participe!

Currículos resumidos:

Maria Eugênia dos Santos Teixeira Saturni – COREM 4R – 0022-II

Museóloga, pós-graduada em Museologia pelo Instituto de Museologia de São Paulo, escola pós-graduada de Ciências Sociais da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo [1981-83]. Licenciada em Educação Artística e graduada em Artes Plásticas pela Fundação Armando Álvares Penteado [1975-79]. Integra o Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico do IBRAM representando o COFEM como conselheira efetiva [2014-18 e 2018-22]. Dentre suas atividades destaca-se a Gerencia de Administração Cultural e posteriormente de Artes Visuais do Instituto Itaú Cultural [até 2002] e sua atuação como professora na Faculdade de Artes Plásticas da Associação Santa Marcelina [2002-16]. Sócia-proprietária da Base7 Projetos Culturais [2002-16], atuou como Diretora da área museológica e coordenou, entre outros, a organização de exposições temporárias e de longa duração, a implantação de museus e projetos de pesquisa e edição de Catálogos Raisonné como Tarsila do Amaral (org.), Alfredo Volpi e Antônio Bandeira. Atua na área de Museologia com ênfase nos seguintes temas: comunicação, catalogação e documentação de acervos, museografia, expografia, artes visuais, arte contemporânea, cultura brasileira. Integra o COFEM como membro da Comissão Permanente de Tomada de Contas [1987-1989]; Membro da Comissão de Ética Profissional, Registro e Fiscalização do COREM 4ªR [2004-2007]; Vice-presidente do COREM 4ªR [2007-2008] e Conselheira do COFEM representando o COREM 4R [2009-2020].

Pollynne Ferreira de Santana – COREM 4R – 339-1

Museóloga, formada pela UFPE (2016). Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação Interunidades em Museologia da USP. Técnica em Biblioteconomia pela Escola Técnica Estadual Professor Agamenon Magalhães (ETEPAM), em Pernambuco. Desde 2018 até o momento atuo como facilitadora das disciplinas de graduação dos cursos de Licenciatura na Universidade Virtual de São Paulo (UNIVESP) e presto serviços museológicos, em São Paulo, para colecionadores e galerias de arte. Há 5 anos, venho realizando pesquisa sobre a formação e trajetória da coleção do Museu de História Natural Louis Jacques Brunet. Meus temas de interesse são: Pesquisa Museológica; História das Coleções; Museus Escolares; Cultura Material Escolar.